

Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 30/2023 – Processo Administrativo 2302/2023.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia na elaboração do projeto planialtimétrico, inclusive topografia, com vistas a desapropriação amigável e/ou judicial de um trecho de aproximadamente 900 (novecentos) metros lineares no prolongamento de via pública (Avenida Perimetral), por empreitada e preço global, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Construvan Serviços Topográficos Ltda ME, CNPJ 04.818.439/0001-87, com valor global de R\$ 8.900,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso I, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 28/04/2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Economista
Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br

Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal